

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA ADUFPB/ CONSELHO DE REPRESENTANTES

Regulamento para o Debate de Candidatos a Diretoria Executiva da ADUFPB - Gestão 2026/2028

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral da Diretoria Executiva da ADUFPB – Gestão 2026/2028 no uso de suas atribuições resolve definir as regras para os Debates entre candidatos a serem realizados nos Campi I, II, III, IV da UFPB.

1. Da instalação do Debate - Duração prevista 05 (cinco) minutos: Os debates serão instalados por um membro da Comissão Eleitoral (Titular ou Suplente), ou por ela nomeado, que será o moderador para dirigir os trabalhos.

A esse moderador, indicado pela Comissão Eleitoral, compete compor a mesa, apresentar as normas do debate, os candidatos e coordenar os trabalhos rigorosamente dentro das normas.

2. Da apresentação dos candidatos - Será feita pelo moderador a leitura do nome da chapa e a nominata.

3. Do debate - O debate será composto por quatro blocos, assim distribuídos:

BLOCO I - Exposição das candidaturas (Duração prevista: 10 minutos)

1. Inicialmente, cada candidato a presidente e mais um integrante da chapa a ser determinado pela própria chapa, por ordem de sorteio, farão uma exposição em até **05 (cinco) minutos** sobre a sua proposta de trabalho apresentada na Carta Programa, sem a utilização de recursos audiovisuais.

BLOCO II - Perguntas feitas pela plateia (Duração prevista 40 minutos)

1. Concluída as apresentações terá início a fase de perguntas dirigidas aos candidatos, por escrito e depositada em urna durante as apresentações dos candidatos, devendo ser retirada da urna a pergunta que será dirigida aos dois candidatos ou seus representantes indicados para responder. Neste Bloco ocorrerão mais 4 (quatro) rodadas.
2. Para o início de cada rodada o processo será o mesmo adotado na primeira. Cada candidato terá até **3(três) minutos** para responder a cada pergunta. As perguntas serão colocadas na urna durante o período inicial até o final da apresentação dos candidatos, quando serão levadas à mesa do debate por membros da comissão.

BLOCO III - Perguntas de chapa para chapa (Duração prevista 40 minutos)

1. Os candidatos farão perguntas ao seu concorrente sobre a sua proposta para a gestão da ADUFPB (2026/2028);

2. Serão realizadas três rodadas de perguntas e respostas para cada chapa;
3. As perguntas devem ser feitas em até um 1 (um) minuto e a resposta dada em até 3 (três) minutos, tendo 2 minutos para réplica e 1 minuto para a tréplica;
4. A ordem do candidato para as perguntas será sorteada seguindo a alternância dos candidatos;

BLOCO IV - Considerações finais (Duração prevista 15 minutos)

1. Os candidatos a presidente farão suas considerações finais em até 5 (cinco) minutos.
2. Encerramento do debate será feito pelo moderador na figura do Representante da Comissão Eleitoral da ADUFPB.

DA DURAÇÃO DO DEBATE

Não será prorrogado o tempo previsto para o Debate (**duas horas**) devendo o Moderador interromper a fala do candidato que ultrapassar o limite de tempo definido para perguntas e respostas, em cada bloco de perguntas.

VETADO

1. Serão vetadas perguntas de ordem pessoal aos candidatos;
2. Poluição Sonora nos ambientes dos debates;
3. Utilização de megafones, apitos, instrumentos musicais, entre outros.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos nestas Normas serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 14 de julho de 2026.

**Presidente
Comissão Eleitoral**

DE ACORDO:

**Representante
Chapa 1**

**Representante
Chapa 2**